

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1450/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0144010/2023-48

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 860, de 15 de julho de 2025, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Municipal Margarida Gomes Ferreira, de Ensino Fundamental (anos finais), situada na AUI, n.º 01, Quadra 24, R. Alvim, s/nº, Distrito de Palmital de Minas, em Cabeceira Grande, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Unai

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 25/07/2025